



000003



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ATO 01/2003 DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM:

PERMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

PERMISSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ARTIGO 1º - Fica outorgada a **PERMISSÃO DE USO** de uma (01) Bancada de Granito 3,10x0,60 mts., em desuso pela Secretária da Câmara Municipal de Fernão.

Parágrafo Único – Este bem móvel está catalogado em ficha própria da Secretaria da Câmara Municipal de Fernão no **PATRIMÔNIO** sob número: Bancada de Granito 3,10x0,60 mts. (**Patrimônio n.º 82**).

ARTIGO 2º - A permissão de uso de que trata este Ato, é outorgada à título precário, com prazo determinado, podendo ser revogado a qualquer tempo, a critério do Permitente.

ARTIGO 3º - A presente Permissão de Uso é outorgada à título gratuito, respondendo o permissionário, apenas pelas despesas de conservação do bem, devendo finda a Permissão, restituí-lo ao Permitente, nas condições em que o recebeu, ressalvado o desgaste natural, sofrido em consequência do uso normal.

ARTIGO 4º - A presente Permissão de Uso, vigorará até o dia 30 de dezembro de 2004, quando será devolvido à Secretaria da Câmara Municipal de Fernão.



000004



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

ARTIGO 5º - Esta Permissão será firmada e assinada entre a Presidência da Câmara Municipal de Fernão e o Prefeito Municipal de Fernão, senhor Adélcio Aparecido Martins, como representante legal.

Câmara Municipal de Fernão, aos 02 de janeiro de 2003.

José Valentim Fodra
Presidente da Câmara Municipal de Fernão

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal de Fernão

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo